



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 122



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024

Pregão Eletrônico nº. 005/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORE, situado na Praça Francisco Lemes Gonçalves nº 267, Centro, Kaloré/PR, PR, CNPJ 75.771.238/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

CONTRATADA: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 06.224.121/0011-75, localizada na Avenida Tiradentes nº 4.321, Barracão 2, Jardim Rosicler, Londrina/PR, representada por VIVIAN BEATRIZ TARIFA DE CASTRO.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS (última série, nova, zero hora), potência líquida no volante (máxima HP) mínima de 136 HP, Peso operacional 11.900 Kg, capacidade mínima da Caçamba de 2,10 m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07, conforme projeto sam 70. Juntamente com a entrega do objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados. Os bens deverão ser fornecidos em ENTREGA ÚNICA, conforme descrito no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO, e demais documentos integrantes do Pregão Eletrônico que deu origem a esse instrumento contratual.

VALOR: O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 120 (cento e vinte) dias

PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 02 de Julho de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL